

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.122	1001.2201					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	684.958,00
						TOTAL GERAL	684.958,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 7.298/2026 – fls. 2

Art. 4º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, o aporte de crédito no valor de R\$ 5.247.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), tencionando a contratação de empresa especializada em: locação, montagem e desmontagem de estruturas, equipamentos e afins, bem como, o fornecimento de tenda e fechamento em lona.

Fiscal:

ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
UNIDADE	:	10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010						INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
15.451	5010.2219						ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
								5.247.000,00
TOTAL GERAL								5.247.000,00

Art. 5º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, o aporte de crédito no valor de R\$ 5.932.250,13 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos), objetivando utilizar o montante para pagamento.

Seguridade Social:

ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1002					CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1002.1109	4	4	90	97	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
						INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
						OPERACOES DE CREDITO	5.932.250,13
TOTAL GERAL							5.932.250,13

Art. 6º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, o aporte de crédito no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), propendendo a utilização dos valores para a elaboração de projeto de revitalização e modernização do Ginásio Marcílio Guerra.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.298/2026 – fls. 3

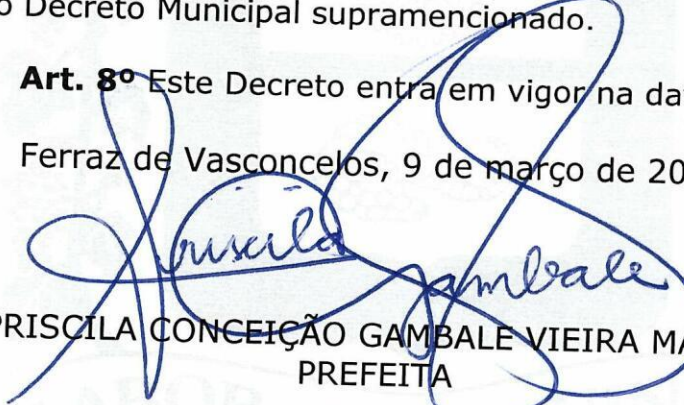
Seguridade Social:

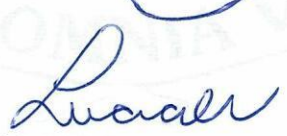
ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1002					CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1002.1109	4	4	90	97	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
						OPERACOES DE CREDITO	
TOTAL GERAL							5.932.250,13
							5.932.250,13

Art. 7º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

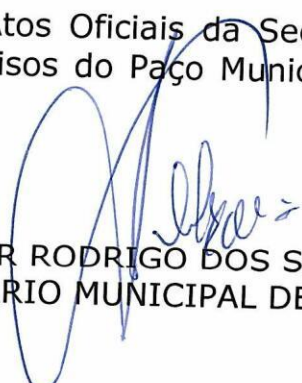
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de março de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO